



PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTEARIA Nº 03/2023-GP

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, III, "a" e art. 36, II, do Regimento Interno c/c art. 75 da Lei Complementar Municipal nº 01/2016,

#### RESOLVE

Art. 1º. Art. 1º. Designar a servidora **ELIZIANE MENDES SOUZA**, CPF 615.272.533-09, para exercer a função gratificada de **Diretor Financeiro**, simbologia FG-I, da Câmara Municipal de São João Batista.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**, 02 de janeiro de 2023.

  
**Vereador FRANCISCO PINTO SANTOS**  
Presidente  
CPF 505.397.953-72

#### PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CERTIFICO que esta Portaria foi publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal em 02/01/2023, nos termos do art. 14, II, "I", da Lei Orgânica Municipal.

Vereador JORGE LUIS MADEIRA NUNES  
1º Secretário